



**1ª CÂMARA DE  
CONCILIAÇÃO E  
ARBITRAGEM DE  
PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO – 1ª CCA-PE N° 003/2024 de 01 de junho de 2024**

O Presidente da 1ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Pernambuco (1ª CCA-PE), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, conforme arts. 18 e 19 do Regimento Interno, pela presente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear **Árbitro**, segundo estrutura da 1ª CCA-PE, **Érika Rodrigues de Souza Lócio**, inscrita no CPF sob o nº 027.105.724-60, com as atribuições previstas no Regimento Interno.

**Art. 2º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife-PE, 01 de junho de 2024.

**Marcio Gomes**  
**Presidente da 1ª CCA-PE**